

**ATA DA 34ª SESSÃO SOLENE**  
**DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 17ª LEGISLATURA**  
**DE OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ À DRA. IVANI CONTINI BRAMANTE**  
**REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2017**  
**DVD B20/2017**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, no Centro Cívico, é realizada a Trigésima Quarta Sessão Solene, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, de outorga do “**Título de Cidadã Honorária do Município de Santo André à Dra. Ivani Contini Bramante**”, em cumprimento ao Decreto-Legislativo n. 02/17. Às **dezenove horas e vinte e oito minutos**, o Presidente da Mesa de Honra, Vereador Almir Roberto Cicote (Cicote), declara aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”, com a presença do Vereador Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite) e das seguintes autoridades, compondo a Mesa de Honra: Dr. Ricardo Augusto Cunha (Fuscão), Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais, representando o Sr. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André; Dra. Ivani Contini Bramante, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo e Homenageada desta noite; Dr. Fabio Picarelli, Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo; Dra. Angela Maria Gaia, Vice-Presidente da Trigésima Oitava Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil; e Sra. Vera Benício, Ex-Vereadora do Município da Praia Grande. Assume a presidência o Vereador Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite). A Corporação Musical Lira de Santo André, sob a regência do Maestro Claurício Cipryano, executa o Hino Nacional e o Hino de Santo André. Registradas as presenças: Dr. Fabio Picarelli, Conselheiro Estadual, representando o Dr. Marcos da Costa, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo; e Dra. Angela Maria Gaia, Vice-Presidente e Dra. Andrea Tartuce, Secretária Geral, ambas representando o Dr. Roberto Pereira Gonçalves, Presidente da 38ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil; Sr. Helton Alves da Costa, representando o Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo; e Dr. César Moreira, Ex-Secretário de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Santo André e Diretor da 38ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil. O orador oficial da Casa, **Vereador Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite)** faz seu pronunciamento. Inicia dizendo do privilégio de ser aluno e orientando da Dra. Ivani, na Faculdade de Direito de São Bernardo. Fala que participou da indicação da Dra. Ivani para o cargo de Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e, a partir dali, acompanhou suas posições e opiniões, o que multiplicou seu respeito por ela. Diz que nesse momento histórico, em que direitos trabalhistas são suprimidos, homenagear uma pessoa com a Dra. Ivani é importante, uma vez que os legisladores estão muito distantes dos anseios da população, patrocinando uma reforma trabalhista que levou ao desmonte dos direitos, enfraqueceu as entidades de representação e dificultou o acesso ao judiciário. Finaliza dizendo que ela é uma grande

mulher, muito justa e esse é um pequeno gesto de reconhecimento ao seu trabalho, já que a Dra. Ivani conhece a realidade do lado mais fraco da relação trabalhista, considerando-a a melhor desembargadora do Estado de São Paulo. Passa-se a uma apresentação cultural, feita pelo músico Vilson Kauka, com as músicas *Amizade Sincera* e *Tocando em Frente*. Passa-se à homenagem oficial da Câmara Municipal de Santo André à Dra. Ivani, com uma placa com os seguintes dizeres: **“A Câmara Municipal de Santo André, nos termos do Decreto-Legislativo n. 2, de 27 de junho de 2017, de autoria do Vereador Eduardo Leite, outorga o Título de Cidadã Honorária do Município de Santo André à Dra. Ivani Contini Bramante, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do nosso município e pelo seu memorável trabalho como cidadã, professora e magistrada.”** Também é entregue um broche com a bandeira do Brasil e da cidade de Santo André, bem como flores. A **Dra. Ivani Contini Bramante** ocupa a tribuna. Inicia dizendo que chegou a Santo André com onze anos de idade, tendo crescido e se formado neste município. Aos 34 anos ingressou na Faculdade de Direito de São Bernardo, e, após se formar, já assumiu o cargo de Procuradora do Município de Santo André, sendo parte de sua trajetória de trabalho a assistência jurídica da OAB e como juíza conciliadora no Fórum. Após 1993, assumiu o cargo de Procuradora do Ministério Público do Trabalho, em que ficou 12 anos, fazendo diversas diligências no combate ao trabalho escravo e infantil em todo Estado de São Paulo. Após isso, passou a ocupar o cargo de Desembargadora pelo Tribunal Regional do Trabalho. Sente-se honrada por ser reconhecida como legítima cidadã andreense e julga importante o real compromisso com a luta pelos direitos humanos, pois continuará lutando pela liberdade, com a tríade direito, justiça e paz. Passa-se a uma apresentação cultural, feita pelo músico Vilson Kauka, com as músicas *Maria, Maria* e *Cidadão*. Justificam a ausência, bem como cumprimentam pelo evento: Sr. Orlando Morando, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC; e Dr. Alexandre Galardinovic Ribeiro, Delegado Substituto da Receita Federal do Brasil no Município de Santo André. Em seguida, o **Dr. Fabio Picarelli** faz uma breve saudação. O **Sr. Ricardo Augusto Cunha**, representando o Prefeito Paulo Serra, ocupa a Tribuna e diz que é uma honra estar nesta sessão solene tão especial a Dra. Ivani e admira sua humildade e simplicidade em diversos cursos que já participou. Faz a leitura do discurso de agradecimento do Prefeito Paulo Serra. O público presente é convidado para um coquetel no saguão desta Casa, após o término da solenidade. A **Dra. Angela Maria Gava** e a **Sra. Vera Benício** fazem uma breve saudação. O Presidente Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite) faz as considerações e os agradecimentos finais e encerra a sessão às **vinte horas e quarenta e dois minutos**. Eu, Márcia Gabriela Tavares Petri, Assistente de Taquigrafia e Atas, a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pela presidência e pelas secretarias, devendo ser aprovada na sessão ordinária do dia sete de novembro de dois mil e dezessete.

Presidência

1ª Secretaria

2ª Secretaria